

# Estudo Técnico Preliminar 10/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.003132/2025-13

## 2. Descrição da necessidade

A EEAR tem a responsabilidade no cumprimento de missões rotineiras e específicas tratando-se de apoio ao transporte de pessoal. A Seção de Transporte de Superfície (STRS) é encarregada de fornecer uma grande quantidade de viaturas para missões municipais, intermunicipais e interestaduais para condução de pacientes, militares e civis a serviço da Força Aérea e autoridades. Ficando impossibilitada de executar por completo e com alto padrão todas as missões impostas a STRS.

Além disso, são utilizadas várias viaturas em diversas missões internas e externas para atender desde uma simples entrega de documentos a remoção de um enfermo. Somam-se a isto várias viagens interestaduais que em alguns casos superam os mil quilômetros. Os atendimentos aos usuários desses serviços são atividades importantes para a Instituição.

A EEAR semestralmente desloca os alunos do curso de formação de sargentos para estágios, previstos no currículo mínimo, para as mais diversas localidades do Brasil, tendo assim a STRS de prestar transporte de pessoal e bagagem.

Nosso quantitativo de viaturas não suporta tal demanda, pois os veículos destinados à Escola de Especialistas de Aeronáutica são previstos pela TCA 75-1“A Tabela de Dotação de Veículos (TDV) é um documento elaborado pelo OCSISTRAN e aprovado por Portaria do COMGAP, que discrimina a dotação de veículos das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica”. Hoje em nossa frota possuímos apenas dois microônibus rodoviários, para translados intermunicipais e interestaduais. Possuímos também apenas três ônibus urbanos para atendimento interno de translados de militares pertencentes à EEAR e OM Apoiadas.

Justifica-se a necessidade de contratação de veículos com motoristas, pela quantidade insuficiente de motoristas e veículos oficiais na execução dos serviços, além de imposição de sobrecarga de trabalho aos profissionais que executam atualmente as tarefas de condução de veículo. O não atendimento da demanda acarreta o não cumprimento do currículo mínimo do Sargento Especialista, o desfalque da Força Aérea Brasileira nos jogos anuais entre escolas militares da Marinha, Exército e Aeronáutica (MAREXAER) e a não prestação de apoio para missões Externas de transporte rodoviário para dar apoio à Divisão de Admissão e Seleção (DAS) nos Exames de Admissão para o ano de 2024.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                    | Responsável                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| SUBDIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SDSG) | ALEX MARTINS PAIS Cap QOESP |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.; e

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

A demanda da EEAR contempla o seguinte serviço: transporte rodoviário de pessoas, incluindo, a disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, sob o regime de quilometragem rodada.

A Contratada deverá possuir capacidade técnica operativa e profissional (equipe técnica) para realizar os serviços transportes rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual contratados e deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pelas normas vigentes.

A Contratada deverá possuir no mínimo, em sua frota, ônibus para o atendimento de no mínimo de 44 (quarenta e quatro) pessoas e no máximo 176 (cento e setenta e seis pessoas) com possíveis substituições de veículos em caso de problemas técnicos, mantendo características do objeto contratado.

A contratada e o serviço por ela a ser executado deverão atender a todas as exigências dos órgãos responsáveis pela fiscalização desta atividade no território nacional e realizar os processos necessários para que os padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência sejam cumpridos.

A Contratada deverá estar localizada a no máximo 300 (trezentos) quilômetros de distância da Contratante. A restrição da distância é necessária para facilitar a fiscalização dos serviços que serão executados e vistoria dos veículos utilizados. Itens de extrema importância para o bom andamento e execução do serviço ora pretendido. Visando resguardar a Administração de futuros encargos e embarços causados por falha na execução do serviço e minimizar gastos oriundos de diárias para acompanhamento dos serviços por parte de comissão fiscalizadora.

Os veículos disponibilizados pela Contratada deverão obrigatoriamente estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, e de acordo com as normas e diretrizes do SENATRAN, CONTRAN e conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para a execução do serviço contratado;

Os Serviços prestados deveram estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4.777, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Os Serviços prestados deveram estar de acordo com o DECRETO Nº 29.912, DE 12 DE MAIO DE 1989 que Dispõe sobre o Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de passageiros sob fretamento no estado de São Paulo.

Os veículos utilizados para prestação dos serviços descritos nos itens 1, 2 e 4 do processo deverão estar de acordo com a Seção III (Dos Veículos) da RESOLUÇÃO Nº 4.777, DE 6 DE JULHO DE 2015 que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Os veículos utilizados para prestação dos serviços descritos no item 3 do processo deverão estar de acordo com o CAPÍTULO VI (Dos Veículos) do DECRETO Nº 29.912, DE 12 DE MAIO DE 1989 que dispõe sobre o regulamento do Serviço Intermunicipal de transporte coletivo de passageiros sob fretamento.

## 5. Levantamento de Mercado

Verificada a impossibilitada de executar por completo e com alto padrão todas as missões impostas a STRS, a contratação de empresa especializada para transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual desta Organização Militar foi a única solução disponível encontrada pela equipe de planejamento para realizar esse apoio ao transporte de pessoal.

Pesquisado no mercado dentre as soluções existentes, só foi possível realizar o certame para a contratação do serviço de transporte por empresa do ramo, na modalidade pregão eletrônico.

Para execução do serviço de transporte rodoviário, inicialmente, dois cenários seriam possíveis, são eles: a contratação de solução disponível no mercado de fornecedor externo e aquisição de ônibus pela Força Aérea Brasileira:

| CENÁRIO 1                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade</b>                                                                                                                                                                   | Escola de Especialistas de Aeronáutica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                  | Contratação de solução disponível no mercado por empresa do ramo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fornecedor</b>                                                                                                                                                                 | Fornecedor externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Análise Do Cenário</b>                                                                                                                                                         | <p>O cenário em referência tem o objetivo de analisar a possibilidade de contratação empresa especializada para transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual conforme disponibilidade no mercado, via pregão eletrônico.</p> <p>Pesquisa preliminar demonstrou uma diversidade de fornecedores no mercado, bem como a viabilidade deste cenário.</p> <p>Durante o estudo, foi consultado o mercado utilizando-se de solicitações de cotação por e-mail à empresas/fornecedores e pesquisa realizada no banco de preços de contratações públicas.</p> |
| <b>Custo da Análise para o “ CENÁRIO 1”</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A cotação dos valores totais para a contratação via pregão eletrônico está exposta no Tópico "ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| CENÁRIO 2                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | Escola de Especialistas de Aeronáutica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | Aquisição de ônibus pela Força Aérea Brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | Fornecedor externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Análise Do Cenário</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>O outro cenário seria a aquisição de ônibus pela Força Aérea Brasileira.</p> <p>O quantitativo de viaturas da EEAR possui limitação prevista na TCA 75-1“A Tabela de Dotação de Veículos (TDV) é um documento elaborado pelo OCSISTRAN e aprovado por Portaria do COMGAP, que discrimina a dotação de veículos das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica”.</p> <p>A EEAR envia o Relatório Anual no mês de outubro para DIRAD que é o órgão responsável por realizar a distribuição das Viaturas compradas para a Força Aérea Brasileira. No relatório anual a EEAR fez a solicitação de aquisição de viaturas para completar sua TDV. Atualmente a quantidade na TDV para Micro-ônibus é dois e a quantidade da frota da EEAR é de dois Micro-ônibus mas a quantidade de Ônibus na TDV é de 6 e a quantidade da frota da EEAR é apenas três.</p> <p>Dessa maneira a solicitação de Novas Viaturas já foi realizada e não foi atendida.</p> <p>Por essa razão, entendemos a utilização não ser viável, deste cenário para atendimento à demanda apresentada.</p> <p>Segue anexo ao ETP: o anexo I que possui a Quarta parte do Relatório anual de Veículos de 2024 que contém as solicitações de viatura, o anexo 2 da TCA 75-1 que discrimina os códigos dos veículos e o Anexo III que possui a quantidade de veículos que a EEAR pode ter em sua frota segundo a Tabela de Dotação de Veículos do Comando da Aeronáuti</p> |
| <b>Custo da Análise para o “CENÁRIO 2”</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Não foi realizada a cotação dos valores totais para a contratação, visto que a aquisição de viaturas pela Força Aérea Brasileira possui limitação no quantitativo conforme TDV que discrimina a dotação de veículos das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica”. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Analizando ainda o objeto da presente contratação, foi verificado em Editais e Atas em vigor no Portal de Compras do Governo Federal com objeto compatíveis ao que se pretende contratar e foi verificado que serviço de transporte rodoviário mediante quilometragem rodada é a solução mais utilizada pelos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional atualmente. Desta maneira, o objeto mais adequado à demanda da Organização Militar é o serviço de transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual, mediante aferição de quilometragem rodada.

Contratações Similares realizadas por outros órgãos públicos:

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR CNPJ 83.102.244/0001-02

Anexo IV: Termodereferencia\_MUNICÍPIO DE GASPAR

Descrição: Constitui o OBJETO do presente Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

UND: Km

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo V: EDITAL\_PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS ÔNIBUS, COM DESTINO À CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UND: Km

Órgão: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”  
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Anexo VI: RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO\_GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO VEICULAR, TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL DE NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS<sup>1</sup>, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

UND: UND

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Anexo VII: EDITAL DE LICITAÇÃO\_PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Descrição: O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO O SERVIÇO DE MOTORISTA HABILITADO NA CATEGORIA PREVISTA EM LEI E DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE VIAGENS MUNICIPAIS e INTERMUNICIPAIS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

UND: Km

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Secretaria Municipal da Administração

Anexo VIII: EDITAL\_PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fretamento de transporte rodoviário, com veículos e motoristas para atender necessidades das equipes da Secretaria de Esporte e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

UND: Km

Órgão: Secretaria Municipal do Esporte/ SME

Anexo IX: TermodeReferencia\_Secretaria Municipal do Esporte SME

Descrição: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de fretamento de vans, ônibus e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação, para atender as demandas de todas as unidades e setores da Administração Pública Municipal.

UND: Km

Órgão: UASG 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

Anexo X: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO\_CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP

OBJETO: Prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo estadual e interestadual de passageiros, em regime de fretamento eventual de ônibus para atendimento de demandas institucionais do CRECISP relacionadas ao deslocamento de pessoas para Eventos Institucionais promovidos ou com a participação do Conselho Regional

de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo sob demanda.

UND: Km

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada pela Equipe de Planejamento, por se tratar da solução mais vantajosa para a Administração, foi a eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte rodoviário de pessoas, incluindo, a disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, sob o regime de quilometragem rodada por menor preço unitário, baseada na condição do Sistema Registro de Preço, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no documento titulado Termo de Referência.

Nestes termos, considerando a experiência vivenciada, é possível asseverar que a terceirização eventual dos serviços de transporte, mediante registro de preços, casada com a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento por Agentes da Administração, é a solução mais adequada para o problema em tela.

Além disso, é importante salientar que foram consultadas Intenções de Registro de Preço (IRPs) em andamento para que fosse considerada uma possível adesão. Contudo, tal medida não se mostrou eficaz e nem vantajosa, pois nenhuma IRP atenderia completamente a necessidade da EEAR.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quilometragem do objeto do processo foi estimada levando em consideração as missões executadas pela EEAR em anos anteriores e previsões informadas pelos setores da EEAR, bem como, para acompanhar orientações contidas no parecer jurídico nº 157/2018/CJU-SJC/CGU/AGU, que versa sobre o desmembramento dos serviços por regiões, onde o objeto será constituído de três itens de acordo com traslado intermunicipais, interestaduais à Minas Geras e Rio de Janeiro.

A STRS centralizou a demanda dos seguintes setores: Divisão de Admissão e Seleção (DAS), Corpo de Alunos (CA) e Divisão de Ensino de formação (DEF).

|  | Divisão de Admissão e Seleção (DAS) | IDA (KM) | VOLTA | Nº | KM TOTAL |
|--|-------------------------------------|----------|-------|----|----------|
|--|-------------------------------------|----------|-------|----|----------|

|              |                                                                                                         |     | (KM) | ONIBUS |      |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------|
| ITEM 1 – RIO | CONCURSO MILITAR EM ABRIL UM ONIBUS IDA E VOLTA 516KM                                                   | 260 | 260  | 1      | 520  |
|              | CONCURSO MILITAR EM JUNHO UM ONIBUS IDA E VOLTA 516KM                                                   | 260 | 260  | 1      | 520  |
|              | CONCURSO MILITAR EM NOVEMBRO UM ONIBUS IDA E VOLTA 516KM                                                | 260 | 260  | 1      | 520  |
|              | <b>Corpo de Alunos (CA)</b>                                                                             |     |      |        |      |
| ITEM 1 – RIO | TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REPRESENTAÇÃO EM FORMATURAS EM LOCALIDADES DENTRO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO |     |      |        | 5000 |
| ITEM 2 – MG  | TRANSPORTE DE MILITARES PARA MAREXAER                                                                   |     |      |        | 5400 |
| ITEM 3 – SP  | TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REPRESENTAÇÃO EM FORMATURAS EM LOCALIDADES DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO      |     |      |        | 3600 |
|              | <b>Divisão de Ensino de Formação (DEF)</b>                                                              |     |      |        |      |
| ITEM 1 – RIO | 18 ALUNOS BASC – 240 IDA                                                                                | 240 | 240  | 1      | 480  |
|              | 32 ICA/CGNA/CIMAER – 290 IDA                                                                            | 290 | 290  | 1      | 580  |
|              | 15 HFAG – 290 IDA                                                                                       | 290 | 290  | 1      | 580  |
| ITEM 3 – SP  | 54 ALUNOS PAMA SP – DOIS ONIBUS 188KM IDA 188KM VOLTA                                                   | 190 | 190  | 2      | 760  |
|              | 38 ALUNOS 188KM IDA                                                                                     | 190 | 190  | 1      | 380  |
|              | 27 ALUNOS AFA – UM ONIBUS 400 IDA                                                                       | 400 | 400  | 1      | 800  |
|              | 22 ALUNOS DTCEA-SJ 98 KM IDA                                                                            | 100 | 100  | 1      | 200  |
|              | 12 ALUNOS DTCEA-SJ 98 KM IDA                                                                            | 100 | 100  | 1      | 200  |
|              | 12 ALUNOS DTCEA-SJ 98 KM IDA                                                                            | 100 | 100  | 1      | 200  |
|              | 30 ALUNOS DCTA(IFI) 99 KM IDA                                                                           | 100 | 100  | 1      | 200  |
|              | 32 ALUNOS CAVEX 58 KM IDA                                                                               | 60  | 60   | 1      | 120  |

A **Subdivisão de Execução (SDEXEC)**, setor subordinado à **Divisão de Ensino de Formação (DEF)**, solicitou o acréscimo de demanda no processo referente ao transporte dos alunos para a realização do estágio previsto na carga horária do curso de formação da EEAR. A solicitação foi formalizada por meio do **Ofício nº 387/SDEXEC, de 8 de julho de 2025**, e complementada com a indicação do quantitativo por e-mail, conforme descrito abaixo. Diante disso, a equipe de planejamento inseriu o **item 4** no processo, correspondente a essa nova demanda.

Email: No que se refere ao trajeto Escola de Especialistas de Aeronáutica - Base Aérea de Campo Grande (MS), a quilometragem prevista para o percurso, contemplando as rotas com menor distância percorrida, é de:

IDA - 1.172 km; e

VOLTA - 1.168 km.

Penso como pertinente considerar um acréscimo de, pelo menos, 10% nos números acima apresentados, o que totaliza 2.574 km por viagem (trechos de IDA e VOLTA).

Como há a previsão de estágio prático naquela localidade para os 3 próximos semestres(2º/2025, 1º/2026 e 2º/2026), assessoro quanto à previsão, no processo, de contratação de 7.722km.

|              | TOTAL DOS KM SOLICITADOS | MARGEM DE SEGURANÇA<br>(ACRESCIMO 30%) para os itens 1, 2 e<br>3. MARGEM DE SEGURANÇA<br>(ACRESCIMO 10%) para o item 4 | KM FINAL |
|--------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ITEM 1 – RIO | 8200                     | 2460                                                                                                                   | 10660    |
| ITEM 2 – MG  | 5400                     | 1620                                                                                                                   | 7020     |
| ITEM 3 – SP  | 6460                     | 1938                                                                                                                   | 8398     |
| ITEM 4 – MS  | 7020                     | 702                                                                                                                    | 7722     |

Resultando no Quantitativo Total Estimado abaixo para o processo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE | QUANTIDADE |
|------|---------------|---------------|------------|
|------|---------------|---------------|------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDIDA |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1 | <p>Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de São Paulo para Rio de Janeiro e /ou Rio de Janeiro para São Paulo, com saída e/ou retorno na cidade de Guaratinguetá - SP.</p> | Km     | 10660 |
| 2 | <p>Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de São Paulo para Minas Gerais e/ou Minas Gerais para São Paulo, com saída e/ou retorno na cidade de Guaratinguetá - SP.</p>      | Km     | 7020  |
| 3 | <p>Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos intermunicipais (estado de São Paulo) com saída e /ou retorno em Guaratinguetá - SP.</p>                                                         | Km     | 8398  |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 4 | Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade parano mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilm, com maleiro e demais equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de São Paulo para Campo Grande-MS e/ou Campo Grande-MS para São Paulo, com saída e/ou retorno na cidade de Guaratinguetá – SP. | KM | 7722 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|

Estão listadas abaixo as informações de contratações anteriores:

Processo Administrativo: PAG nº 67540.008189/2013-75; Número do Certame: Dispensa de Licitação /EEAR /2013; Empresa Contratada: RODOVIÁRIO OCEANO LTDA;

Processo Administrativo: PAG nº 67540.025338/2014-41; Número do Certame: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 12/ICEA/2014; Empresa Contratada: VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP; Valor Contratado: R\$ 35.456,00;

Processo Administrativo: PAG nº 67540.017680/2014-78; Número do Certame: Pregão para Registro de Preço nº 102/EEAR/2014; Empresa Contratada: HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE – ME; Valor contratado: R\$ 44.880,00;

Processo Administrativo: PAG nº 67542.005330/2017-91; Número do Certame: Adesão de ATA para Registro de Preço nº 33/GAP-RJ/2016; Empresa Contratada: Baj. Empreendimentos LTDA - ME; Valor contratado: R\$ 30.469,90;

Processo Administrativo: PAG nº 67542.004201/2018-67; Número do Certame: Adesão de ATA para Registro de Preço nº 024/GAPGW/2019 e 025/GAPGW/2019;

Empresa Contratada: Fornecedor: BR500 - TRANSPORTES LTDA e IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; Valor KM Rodado Fornecedor: BR500-TRANSPORTES LTDA: R\$ 18,90. Valor KM Rodado Fornecedor: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: R\$ 20,90;

Processo Administrativo: 67542.000427/2020-11; Número do Certame: Adesão de ATA para Registro de Preço nº 066/GAP-GW/2020 , Atas 00238/2020 e 00239/2020; Valor KM Rodado Fornecedor da AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA R\$7,60 e Valor KM Rodado Fornecedor da TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA R\$17,00;

Processo Administrativo: 67540.014452/2021-75; Ata SRP nº083/EEAR/2021, Ata de Registro de Preços Nº 401/EEAR/2021: Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$12,05 e R\$13,50. Ata SRP nº006 /EEAR/2022, Ata de Registro de Preços Nº 014/EEAR/2022 Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$15,80.

Processo Administrativo: 67540.014452/2021-75; Ata SRP nº083/EEAR/2021, Ata de Registro de Preços Nº 401/EEAR/2021; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$12,05; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$13,50; Ata SRP nº006/EEAR/2022, Ata de Registro de Preços Nº 014 /EEAR/2022; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$15,80.

Processo Administrativo: 67540.026693/2022-48; Ata SRP nº012/EEAR/2023; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$17,50; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$ 14,85; Valor KM Rodado Fornecedor Viacao Jacarei Limitada R\$ 19,95.

Processo Administrativo: 67540.000129/2024-67; Ata SRP nº142/EEAR/2024; Fornecedor DOCE SONHO TURISMO E LAZER LTDA; Ata SRP nº143/EEAR/2024 e Fornecedor Viação Jacarei LTDA.

A referida contratação se enquadra no Sistema de Registro de Preços com base no inciso V, do art. 3º, do Decreto 11.462/2023 que prevê:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A utilização do SRP está fundamentada no inciso V, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.  
O quantitativo definido para o processo foi baseado nas missões estimadas para 2025 e nas missões realizadas em anos anteriores. Dessa maneira, não existe certeza na execução das missões que foram utilizadas para estimar a quantidade do processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 858.515,58

Após o Levantamento de Mercado, constante do Item 5, e da escolha da melhor solução constante do Item 6 – Descrição da Solução como um todo, que melhor atende a demanda do setor, o valor para a contratação de empresa especializada para transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual, está estimado em R\$ 858.515,58 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), sendo formalizado com base em Preços das Compras Governamentais e Pesquisa direta com fornecedores.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|---------------------|
| 1    | Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de | 24198  | Km                | 10660      | R\$ 23,64      | R\$ 252.002,40      |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |      |           |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-----------|----------------|
|   | São Paulo para Rio de Janeiro e/ou Rio de Janeiro para São Paulo, com saída e /ou retorno na cidade de Guaratinguetá - SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |      |           |                |
| 2 | Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de São Paulo para Minas Gerais e/ou Minas Gerais para São Paulo, com saída e/ou retorno na cidade de Guaratinguetá - SP. | 24198 | Km | 7020 | R\$ 23,64 | R\$ 165.952,80 |
| 3 | Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos intermunicipais (estado de São Paulo) com saída e/ou retorno em Guaratinguetá - SP.                                                     | 24198 | Km | 8398 | R\$ 26,76 | R\$ 224.730,48 |
|   | Serviço de transporte rodoviário de pessoas por veículo tipo ônibus executivo, com seguro de auto e indenização pessoal, tipo ônibus, com capacidade parano mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros incluindo o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |      |           |                |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |      |          |                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|----------|----------------|
| 4     | condutor, direção hidráulica e ar-condicionado, com banheiro, cintos de segurança, bancos em tecido, apoio de cabeça nos bancos, carroceria tipo fechada, insulfilme, com maleiro e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com motorista habilitado e treinado para percursos interestaduais de São Paulo para Campo Grande-MS e/ou Campo Grande-MS para São Paulo, com saída e/ou retorno na cidade de Guaratinguetá – SP. | 24198 | Km | 7722 | R\$27,95 | R\$ 215.829,90 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |      |          | R\$ 858.515,58 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 47, inciso II, da Lei n. 14.133/2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 47, § 1º, da Lei n. 14.133/2021. A presente solução, já qualificada nos documentos junto aos autos, está parcelada em Itens, atendendo ao princípio do parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 22/03/2024;
- III) Id do item no PCA: 56;
- IV) Classe/Grupo: 643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO;
- V) Identificador da Futura Contratação: 120064-50/2025;

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A cada etapa da Ata de Registro de preços, feita com a emissão da Nota de Empenho, a administração pretende, com os serviços de transporte ora solicitados, atender as necessidades dos diversos usuários, de uma maneira mais eficiente, eficaz e segura possível. Não ocasionando entraves à Administração pela falha na execução de missões imprescindíveis, por falta de veículo ou pessoal.

A contratação do serviço de transporte rodoviário com motorista visa apoiar na formação e recrutamento do alunos da EEAR. Sendo assim, o serviço a ser contratado será utilizado no transporte de pessoal

envolvido com a aplicação das provas, no deslocamento dos alunos para o estágio previsto no currículo mínimo de formação e nas competições desportivas entre as Forças Armadas.

A Equipe de Planejamento após leitura do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrou orientações específicas para o objeto deste processo que foram inseridas neste estudo nos Subitens 14 (Possíveis Impactos Ambientais) e 4 (Descrição dos Requisitos da Contratação).

A Equipe de Planejamento ao consultar o Plano de Logística Sustentável da EEAR (PCA 83-2/2022) não encontrou previsões que se apliquem a contratação de transporte rodoviário de passageiros.

### 13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos já estão mapeadas e especificadas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta no Termo de Referência, e a adoção consolidada pela equipe.

Os militares indicados para compor a Equipe de Planejamento e a futura comissão fiscalizadora do serviço serão selecionados de modo a possuir experiência em suas respectivas áreas de atribuição, sendo dispensável, a priori, a necessidade de capacitação desses servidores.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis :

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.

De acordo com a Instrução Normativa IN SLTI-MPOG nº 01-2010 a EEAR poderá exigir do fornecedor: que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEX MARTINS PAIS**

Presidente da Equipe de Planejamento

**THAIS AREDES RANGEL DA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

**JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

**RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA**

ORDENADOR DE DESPESAS DA EEAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | Estudo técnico preliminar digital - ETP digital                                                                                   |
| Data/Hora de Criação:         | 22/07/2025 18:25:33                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 14                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 15                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | 894cdb06ad3e78b0349896a26fbf7b24                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento THÁIS ARÊDES RANGEL DA SILVA no dia 22/07/2025 às 15:29:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA no dia 22/07/2025 às 15:30:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALEX MARTINS PAIS no dia 22/07/2025 às 15:30:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 30/07/2025 às 09:18:53 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO